



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0216/2022

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de Chefe da Seção de Assistência Rural em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA RURAL** o servidor comissionado Senhor **JOÃO BATISTA FELIX**, RG nº. 5.830.170-1 SSP/PR, CPF nº. 804.977.569-00, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Assistência Rural** encontram-se disposta no Art. 86 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04